



Comprovante de Publicação

Nº: 41632

Data/Hora Veiculação: 29/03/2018 00:00

Ato: RESOLUÇÃO 013/2018

Assunto: **APROVAÇÃO “AD-REFERENDUM” PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS PARA ADESÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS NA DELIBERAÇÃO 109/2017 CEDCA/PR**

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ementa: **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO “AD-REFERENDUM” PLANO DE AÇÃO LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES/ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS PARA ADESÃO DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS NA DELIBERAÇÃO 109/2017 CEDCA/PR.**

Identificação:

**1527/2018**

Data Publicação :

**02/04/2018**

**Completo**

CMDCA ? CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos RESOLUÇÃO Nº 13/2018 Súmula: Dispõe sobre aprovação ?Ad-Referendum? plano de ação local para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias para adesão dos recursos disponibilizados na Deliberação 109/2017 CEDCA/PR. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016, RESOLVE Art.1º. Aprovar ?Ad-Referendum? o plano de ação local para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias para adesão dos recursos disponibilizados na Deliberação nº 109/2017 CEDCA/PR. apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 29 de março de 2018. PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO Presidente do CMDCA Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 ? Fazenda Velha ? Araucária / PR Tel. 3901-5221 e-mail: conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.29 14:56:18 - 03'00'